



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n° 329/2021

Parauapebas, 08 de setembro de 2021.

PROTÓCOLO

Câmara Municipal de Parauapebas

Diretoria Legislativa

Data: 09/09/21

Célio T. Amorim

Assinatura

Ao Exmo. Senhor
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Parauapebas – PA
Nesta

Assunto: Promulgação dos Projetos de Lei nº 023, 038, 053 e 062/2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, considerando a rejeição dos vetos relativos ao Projetos de lei nº 023, 038, 053 e 062/2021, informamos a V. Exa. numeração para providências de promulgação, nos termos do art. 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

- **Lei nº 4.979, de 08 de setembro de 2021** – Dispõe sobre a publicação da manifestação de providência acerca das proposições de interesse público apresentadas em sessão ordinária e encaminhadas pelo Legislativo ao Poder Executivo do Município de Parauapebas;
- **Lei nº 4.980, de 08 de setembro de 2021** – Dispõe sobre a implantação, manutenção e complementação de políticas públicas de caráter social, psicológico, educacional e econômico para amparar mulheres, principalmente as vítimas de violência doméstica;
- **Lei nº 4.981, de 08 de setembro de 2021** – Institui o Sistema de transparência e rastreamento das doses de vacinas de combate ao coronavírus recebidas pelo Município e identificação da população vacinada como forma de controle das doses utilizadas;
- **Lei nº 4.982, de 08 de setembro de 2021** – Assegura aos alunos da rede pública municipal de ensino de Parauapebas a realização de exames necessários ao diagnóstico de dislexia.

Atenciosamente,

QUÉSIA SINEY GONÇAVES LUSTOSA
Procuradora-Geral do Município

DSS